



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0302/95

DÁ NOME A ESTÁDIO MUNICIPAL

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 24 de Março de 1995, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

2

Art. 1º: É denominado Estádio Municipal **RAMÃO HERMINIO ÁVILA FERNANDES**, o estádio de futebol situado no bairro Vila Nova nesta cidade de Coronel Sapucaia/MS.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
Em 25 de Abril de 1995.


HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

“NOVOS TEMPOS”